

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2199036.
R E S O L V E:
DESIGNAR, as servidoras listadas abaixo, para comporem a Comissão de Eventos, Confraternizações e Datas Comemorativas da SESP, a qual será responsável pelo Planejamento, Coordenação e Organização destes Eventos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5895198/2	ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA	COMISSONADO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
55207856/1	ANA LUIZA ESTÁCIO Ô DE ALMEIDA	COMISSONADO	DIVISÃO DE TREINAMENTO
57194227/1	CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO
55207937/1	ELEM LOUISE WANDERLEY ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
5959219/2	ENEIDA HORTA COSTA	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
5955785/1	KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA	COMISSONADO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
5953548/2	MARÍLIA CAVALCANTE NACARATO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
55208358/1	RITA DO SOCORRO RIBEIRO QUARESMA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DIRETORIA TÉCNICA
55207935/1	TACIANE BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
5920238/3	THAYNÁ MORAES MONTENEGRO	PSICÓLOGO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
54182308/2	VALÉRIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES MELO	NUTRICIONISTA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
5839629/2	VANEUZA MARQUES MIRANDA	PSICÓLOGO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.08.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 974701

PORTARIA Nº 838 DE 17 DE AGOSTO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, DOE nº 28.508/18.07.1997,
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ARIEL DOU-RADO SAMPATO MARTINS DE BARROS, para responder pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no período de 17 e 18 de agosto de 2023, em substituição ao titular RÔMULO RODOVALHO GOMES, que estará par-ticipando de agenda oficial e institucional no município de Paragominas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 17.08.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 974613

PORTARIA n.º 103, de 18 de agosto de 2023 – 11.ºCRS/SESPA.
A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 – CCG, de 05 de ago-sto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e
CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no ser-viço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acu-sado(a) ampla defesa;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos direto-res dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica – CONJUR, da Secre-taria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP, que recomendou a instau-ração de processo administrativo disciplinar/PAD nos autos do Processo Admi-nistrativo n.º 2020/1095273, para apurar suposto abandono de cargo, prati-cado pelo servidor A.G.C.P., Agente Administrativo, matrícula n.º 54191329/1;
R E S O L V E:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, na forma do Art. 191, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, para apurar os fatos constantes no Processo n.º 2020/1095273, e seus anexos, cuja suposta infração praticada está capitulada no Art. 178, IV, c/c com o Art. 190, II e § 2.º, do mesmo diploma legal.
II – Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Discipli-nar Simplificado, os servidores Marinete Oliveira Chaves, Agente Adminis-trativo, matrícula n.º 57191006/, e Weverton Gutembergue Araújo Lima, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 57209274/1, para, sob a presidên-cia da primeira, procederem aos pertinentes trabalhos, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.
III–Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publi-cação, desta portaria, prorrogável por 15 (quinze) diasúteis, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 974475

PORTARIA Nº158/2023 SAGA/SESPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 05/2023 e os autos do processo nº2023/438462
RESOLVE:
Designar como fiscais os servidores Benedito Harrilson da Silva Oliveira (titular), matrícula nº 5062519-2, e Vera Lúcia Almeida Damous,(suplente) matrícula nº119032-1, ambas com lotação no 4ºCRS/DOCA, para acompa-nhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

Protocolo: 974569

INCLUIR
NA PORTARIA COLETIVA Nº 777 DE 07.08.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.509 DE 17.08.2023, QUE PRORROGOU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE DIVERSOS SERVIDORES: CONSIDERANDO O AUTORIZO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, ATRAVÉS DO PROCES-SO Nº 2023/811082, **CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº160 DE 14.03.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.325 DE 15/03/2023.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.08.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

INCLUIR
NA PORTARIA COLETIVA Nº 778 DE 07.08.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.509 DE 17.08.2023, QUE PRORROGOU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE DIVERSOS SERVIDORES: CONSIDERANDO O AUTORIZO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, ATRAVÉS DO PROCES-SO Nº 2023/811076, **CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº160 DE 14.03.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.325 DE 15/03/2023.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.08.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 974592

PORTARIA Nº 0513 DE 17 DE AGOSTO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2155696.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01/07/2023, para fins de regularização funcional, a servidora CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT, cargo ADMI-NISTRADOR, matrícula nº 57193731/1, da DIVISÃO DE SERVIÇOS HOS-PITALARES para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com atuação na CER – Ambulatorial/ DDASS.

PORTARIA Nº 0514 DE 17 DE AGOSTO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2189957.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5181534/1, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DE-MÉTRIO MEDRADO para o 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.08.2023.
TACIANE BRAGA DE OLIVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 975037

TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2022
PROCESSO Nº 2022/802880 e 2023/769071
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 07/2022
Data da assinatura: 17/08/2023
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, que se inicia em 22/09/2023 à 21/09/2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 07/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Rômulo Rodovalho Gomes, Secretário de Estado de Saúde Pública e pela SECRE-TARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário De Estado De Obras Públicas

Protocolo: 975086